

DECRETO Nº 1.521

DE 16 DE JUNHO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS
FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

NELSON JOSÉ GRASELLI, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a **LEI 1.156** de 16 de junho de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR CREDITO ESPECIAL** no orçamento do município do ano de 2020 no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)** no seguinte projeto/atividade:

0701 04 122 0021 1162 (47738.9) REVITALIZAÇÃO PRACA CENTRAL
44905100000000 0001 47740.0 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 120,000,00

Art. 2º- Para a cobertura do crédito especial será utilizado a **REDUÇÃO** de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)** no seguinte projeto/atividade:

0301 04 122 0002 2005 (1476.1) MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
33903500000000 0001 1868.6 SERVICOS DE CONSULTORIAR\$ 20.000,00

0301 24 131 0028 2007 (2856.8) DIVULGAÇÃO OFICIAL
33504100000000 0001 2864.9 CONTRIBUIÇÕESR\$ 12.000,00

0501 20 606 1008 2011 (6312.6) MANUTENÇÃO TROCA-TROCA
33304100000000 0001 6320.7 CONTRIBUICOESR\$ 8.000,00

0601 27 812 0126 2034 (14576.9) MANUTENÇÃO CMD E GINASIOS
33903100000000 0001 14832.6 PREMIAÇÕES CULTURAISR\$ 10.000,00

0701 04 122 0021 2035 (15704.0) MANUTENCAO SECRETARIA
33903600000000 0001 16026.1 OUTROS SERV.DE TERCEIROSR\$ 20.000,00

0701 15 452 0021 2202 (18516.7) CONSTRUÇÃO CASA MORTUARIA
44905100000000 0001 O 18524.8 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 50.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 16 dias do mês de Junho de 2020.

NELSON JOSÉ GRASELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MICHELE HAGEMANN HERMES
Secretária Municipal de Administração